



TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 52/2013

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de Junho 2013, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

Delibera:

Aprova a **Comissão de Acompanhamento e detalhamento da macro ações do PAS 2014**, como registrada em ata, e composta pelos seguintes conselheiros, sendo eles;

- **Patrícia Trindade(Segmento de Usuário);**
- **Júlio César Figueiredo Caetano (Segmento de Usuário);**
- **Jair Antônio de Souza (Segmento de Trabalhador);**
- **Teresinha Aparecida Pachá (Segmento de Gestor);**

São José do Rio Preto, 18 de Junho de 2013.


Dr. Rogério Vinicius dos Santos
Presidente

Rua Santo André N.º 504 Jardim Europa
São José do Rio Preto – SP – CEP 15014-490

PABX: 17 3211-4120 E-mail: cmsriopreto@cmsriopreto.com.br

www.cmsriopreto.com.br Facebook: <https://www.facebook.com/conselhomunicipal.desaude.73>